

GERDAU S.A.
CNPJ nº 33.611.500/0001-19
NIRE 35300520696
Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL.** Realizada em 31 de agosto de 2026, às 8:00 horas, na sede social da Gerdau S.A. ("Companhia"), na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, 8º andar, Conjunto 2, Pinheiros, São Paulo/SP.
2. **PRESENÇA.** A reunião contou com a participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração.
3. **MESA.** A reunião foi presidida por André Bier Gerdau Johannpeter e secretariada por Leandro Miana Telles.
4. **ORDEM DO DIA.** Deliberar, na forma do Estatuto Social da Companhia, sobre a (i) autorização para a Companhia, a Gerdau Aços Longos S.A. e a Gerdau Açominas S.A. contratarem empréstimo internacional por meio da abertura de uma linha de crédito global denominada "*Senior Unsecured Global Working Capital Credit Agreement*" ("Credit Agreement"), administrada pelo Crédit Agricole Corporate and Investment Bank, com as características descritas no *Credit Agreement*, sendo as principais: (a) montante de até U.S.\$ 1.125.000.000,00 (um bilhão, cento e vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos); (b) prazo de vencimento de 5 (cinco) anos a contar da data de assinatura do *Credit Agreement*, prorrogável por até 1 (um) ano; e (c) até 9 (nove) bancos credores, todos de primeira linha, a serem oportunamente contratados conforme os procedimentos individuais de aprovação de crédito, nos prazos e condições estipulados pela Companhia; e (ii) autorização para a Companhia prestar, solidariamente com as sociedades Gerdau Aços Longos S.A., Gerdau Açominas S.A. e Gerdau Ameristeel Corporation garantia fidejussória em garantia de todas as obrigações assumidas pela Sipar Aceros S.A., Gerdau Aços Longos S.A., Gerdau Açominas S.A., Gerdau Trade Inc., Gerdau Ameristeel Corporation, Gerdau Corsa S.A.P.I de C.V., Gerdau GTL México S.A. de C.V., Empresa Siderúrgica Del Perú S.A.A., Gerdau Ameristeel US Inc., Gerdau Macsteel Inc. e GUSAP III no âmbito do *Credit Agreement*.
5. **DELIBERAÇÕES.** O Conselho de Administração da Companhia, na forma de seu Estatuto Social, deliberou e aprovou, por unanimidade, a contratação da linha de crédito e a prestação de garantia fidejussória, conforme descritas nos itens 4(i) e 4(ii) acima, respectivamente, bem como a assinatura de todos os documentos necessários à celebração do *Credit Agreement* e à prestação da garantia fidejussória mencionada no item 4(ii) acima, incluindo contratos e demais atos relacionados, estando ratificados todos os atos já praticados com essa finalidade, devendo a Companhia ser representada na forma do Art. 12 de seu Estatuto Social.

6. **ENCERRAMENTO e LAVRATURA DE ATA.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme por todos, foi devidamente assinada.
7. **ASSINATURAS.** Mesa: André Bier Gerdau Johannpeter (Presidente); Leandro Miana Telles (Secretário). Conselheiros: André Bier Gerdau Johannpeter (Presidente), Claudio Johannpeter e Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter (Vice-Presidentes), Gustavo Werneck da Cunha, Claudia Sender Ramirez e Alberto Fernandes (Conselheiros)

Declaro que o presente é cópia fiel do que está transcrito na ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 31 de agosto de 2026.

Leandro Miana Telles
Secretário